

MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO GERAL 137/ Data: 11/05/2023 - Horário: Legislativo

GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM N.º 021/2023.

EXMO/A. SR/A. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE COTRIGUAÇU-MT E ILUSTRES PARES:

No momento em que cumprimento Vossas Excelências, submeto à elevada apreciação desta Casa, o anexo Projeto de Lei, que dispõe sobre a autorização para celebrar Termo de Cooperação com o Sindicato Rural de Cotriguaçu, visando a cooperação mútua, na realização do Evento da 17.ª EXPOCOTRI e da 28.ª Festa do Peão, do ano de 2023, no Município de Cotriguaçu-MT, e dá outras providências.

Senhora Presidente, como se vê, da redação do presente projeto de lei, o mesmo visa a autorização dessa Egrégia Casa para que o Poder Executivo Municipal possa celebrar Termo de Cooperação para consecução de finalidades de interesse público, por meio de transferência de recursos a título de subvenção cultural e social, em favor do Sindicato Rural de Cotriguaçu, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 08.840.770/0001-54, com sede na Avenida Tamburelo, n.º 98, Bairro Centro, no Município de Cotriguaçu-MT, a título de objetivando a cooperação mútua, para a realização do Evento da 17.ª EXPOCOTRI e da 28.ª Festa do Peão, do ano de 2023, no Município de Cotriguaçu-MT.

Portanto, existindo interesse público no bojo do presente Projeto, que atende as necessidades do Município, e estando em conformidade com a legislação vigente, SOLICITO que seja realizada sua apreciação e, consequente, aprovação.

Sem outro objetivo, reafirmo a Vossa Excelência e Nobres Pares os meus protestos de consideração, estima e apreço.

Cotriguaçu-MT, 08 de maio de 2023.

VALDIVINO MENDES DOS SANTOS Prefeito Municipal

Excelentíssimo/a Senhor/a; ADRIANE MARI LOUREIRO; MD. Presidente da Câmara; Câmara Municipal de Vereadores; Cotriguaçu - Mato Grosso.



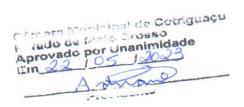
MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

OTOCOLO GERAL a: 11/05/2023 - Horá Legislativo

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N.º 018/2023.



Dispõe sobre a autorização para celebrar Termo de Cooperação com o Sindicato Rural de Cotriguaçu, visando a cooperação mútua, na realização do Evento da 17.ª EXPOCOTRI e da 28.ª Festa do Peão, do ano de 2023, no Município de Cotriguaçu-MT, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU-MT, Faço saber que, a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Termo de Cooperação para consecução de finalidades de interesse público, por meio de transferência de recursos no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), sendo R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) de caráter financeiro e R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) não financeiro, a título de subvenção cultural e social, em favor do Sindicato Rural de Cotriguaçu, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 08.840.770/0001-54, com sede na Avenida Tamburelo, n.º 98, Bairro Centro, no Município de Cotriguaçu-MT.
- § 1.º O Termo de Cooperação que trata o caput, do presente artigo, objetiva a cooperação mútua entre a Administração Municipal e o Sindicato beneficiário, para fins da realização do Evento da 17.ª EXPOCOTRI e da 28.ª Festa do Peão, do ano de 2023, no Município de Cotriguaçu-MT, em conformidade com Plano de Aplicação elaborado pelo beneficiário e aprovado pelo Poder Executivo Municipal, que segue no ANEXO ÚNICO, da presente Lei, dessa passando a ser parte integrante.
- § 2.º O recurso de natureza financeiro no quantum de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), deverá ser repassado pelo Poder Executivo para o Sindicato beneficiário em parcela única, a contar da publicação da presente Lei.
- Art. 2.º Incumbe ao Sindicato Rural de Cotriguaçu, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 08.840.770/0001-54, realizar a prestação de contas do valor repassado, perante a Secretaria Municipal de Finanças, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da realização do Evento, sob pena de ser obrigada a ressarcir o erário público.
- Art. 3.º Para celebração do Termo de Cooperação, o Sindicato beneficiário deverá apresentar:



MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO

- I Certidões negativas de débito para prova de regularidade fiscal, tais como:
- a) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União:
 - b) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT;
 - c) Certificado de Regularidade do FGTS:
 - d) Certidão Negativa de Débitos Tributários e Dívida Ativa Municipal;
 - e) Certidão Negativa Municipal; e.
 - f) Certidão Liberatória do Tribunal de Contas do Estado TCE/MT;
- II Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF, emitida do site da Secretaria da Receita Federal do Brasil que comprove a existência de, no mínimo, dois (2) anos:
- III Cópia do estatuto social e suas alterações registradas, comprovando a regularidade jurídica:
- IV Cópia da última ata de eleição que conste a direção atual do Sindicato Rural de Cotriguaçu registrado, que comprove a regularidade jurídica, ou documento equivalente;
- V Relação nominal atualizada dos dirigentes do Sindicato Rural de Cotriguaçu, conforme seu estatuto social ou documento equivalente, com respectivo endereco. número e órgão expedidor da carteira de identidade - RG e número de registro no Cadastro de Pessoa Física, do Ministério da Fazenda - CPF/MF:
- VI Cópia de documento, como contrato de locação, conta de consumo, entre outros, que comprove que o Sindicato tem como domicílio fiscal de sua sede administrativa o endereço registrado no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF; e,
 - VII Plano de trabalho ou de aplicação dos recursos financeiros.
- Art. 4.º Para cobrir a despesa que trata o art. 1.º, da presente Lei, fica o Poder Executivo Municipal de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, autorizado a utilizar a seguinte dotação orçamentária, constante do Orçamento Vigente para o Exercício Financeiro de 2023,

E-mail: gabinetecotri@hotmail.com



MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU

PODER EXECUTIVO **ESTADO DE MATO GROSSO**



GABINETE DO PREFEITO

Órgão: 02

Unidade Orçamentária: 01

Projeto/Atividade: 2.001 Elemento Despesa: 33.50.41.00

Dotação Orçamentária: 06

Gabinete do Prefeito Gabinete do Prefeito

Gestão e Manutenção do Gabinete

Contribuições

.....R\$ 70.000,00

TOTAL GERAL.....R\$ 70.000,00

Art. 5.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6.º Revogam-se as disposições em contrário.

Cotriguaçu-MT, 08 de maio de 2023.

VALDIVINO MENDES DOS SANTOS Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU PODER EXECUTIVO

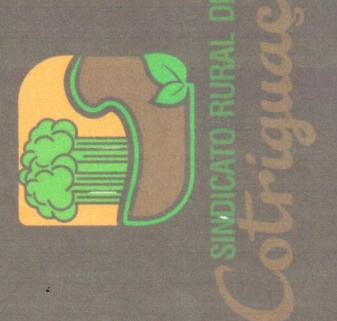
ESTADO DE MATO GROSSO



GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO Lei n.º /2023

CÓPIA DO OFÍCIO N.º ____/2023, DO SINDICATO RURAL DE COTRIGUAÇU COM O PLANO DE APLICAÇÃO EM ANEXO



ELA ESTÁ DE VOLTA

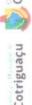
TOBOAX BANGELLE

A 18 DE JUNHO COTRIGUAÇU-MT





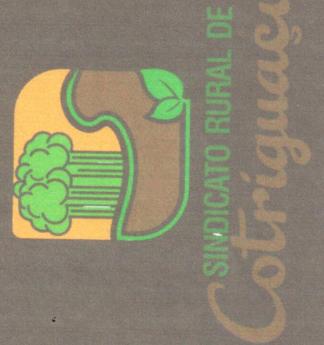














TIE TIEUAGU-MT

SA 18 DE TUNH



QUINTA-FEIRA

SÁBADO

PEDRO HENRIQUE

PEDZO LUCCA





THE BEST OF A SHARM STATE OF THE STATE OF TH



CHEGAMOS À 17° EDIÇÃO DA EXPOCOTRI 2023 E 28° FESTA DO PEÃO, NESTE QUE É O EVENTO MAIS AGUARDADO DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU E REGIÃO.

EVENTO É MANTER ATIVA AS ATIVIDADES ALÉM DE TRAZER ENTRETENIMENTO E LAZER FESTIVAS DE RODEIO E CONTRIBUIR COM O AS PESSOAS SÃO ATRAÍDAS DE TODAS AS PARA OS PRESENTES, UM DOS OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO DO MUNICÍPIO E DA REGIÃO. A PARTIR DA REALIZAÇÃO DESTE EVENTO TÃO IMPORTANTE, LOCALIDADES E DOS MUNICÍPIOS VIZINHOS.



SINDICATO RURAL DE COTRIGUAÇU

OFÍCIO N. ° 013/2023 — Sindicato Rural de Cotriguaçu

Cotriguaçu-MT, 08 de maio de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

O Sindicato Rural de Cotriguaçu organizará este ano os eventos da 17º ExpoCotri (Exposição Agropecuária de Cotriguaçu) e 28ª Festa do Peão, que serão realizados simultaneamente entre os dias 15 a 18 de junho do corrente ano, no Parque de Exposições Vilmar Andretta, onde espera-se receber um público aproximado de 10.000 (Dez mil) pessoas durante os 4 dias de festa.

Conforme experiências na realização destes eventos em edições anteriores, sabemos que só alcançaremos êxifo se houver o envolvimento de grandes parceiros como a Prefeitura Municipal. Por isso, convidamos a mesma a apoiar esta iniciativa, sendo um dos parceiros desta edição.

Para tanto, solicitamos apoio financeiro no valor de R\$100.000,00 (Cem Mil Reais), a fim de custear parcialmente as despesas para realização do evento, sendo R\$70.000,00 para despesas financeiras e R\$30.000,00 para despesas não financeiras.

A contrapartida ao valor acima solicitado consiste na disponibilidade de ENTRADA GRATUÍTA para toda a população, no primeiro dia do evento, quinta-feira 15/06/2023.

Na expectativa de uma resposta afirmativa, aquardamos um parecer favorável na certeza que esse parceria será um fator decisivo no sucesso que todos esperamos.

Atenciosamente

Presidente Sindicato Rural de C

Angelo Lunardelli CPF - 966.863.271-36 3.340.7 P. C. INGUN Sindicato Rural de Av. Tamburelo M

CNPJ: 08.840.770/0001-54

Avenida Tamburello, Nº 98 - Centro - CEP: 78:330-000 - Cotriguaçu - Mato Grosso Fone fax: (66) 3555-1802 - E-mail: sindcotriguacu@famato.org.br

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO 17º EXPOCOTRI E 28º FESTA DO PEÃO

01 - IDENTIFICAÇÃO

Entidade

Sindicato Rural de Cotriguaçu

CNPJ

08.840.770/0001-54

CNAE - CÓDIGO NACIONAL DE ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL E SECUNDÁRIO:

94.20-1-00 - Atividades de organizações sindicais

DATA DE INSCRIÇÃONO CNPJ:

21/05/2007

ENDERECO:

Av. Tamburelo, Número 98, Bairro Centro

Cidade/UF: Cotriguaçu-MT

Telefone: (66) 98420-1123

CEP: 78330-000

E-mail: sindcotriguacu@sistemafamato.org.br

INFORMAÇÕES DE CONTA BANCÁRIA

Banco: 748 - Sicredi

Agência: 0821

Conta Corrente: 84868-9

Cooperativa: Univales - Coop. De Crédito Poup. e Invest.

NOME DO RESPONSÁVEL

Angelo Lunardelli

CPF: 966.863.271-34

RG/Órgão Expedidor: 47387327 SSP/MT

CARGO: Presidente do Sindicato Rural de Cotriguaçu

Endereço: Estrada Rural, Fazenda Kunhataí Porã, Cotriguaçu-MT

DESCRIÇÃO DO PROJETO

Convênio Financeiro entre a Prefeitura Municipal de Cotriguaçu e o Sindicato Rural de Cotriguaçu

OBJETIVO DO PROJETO

Este Projeto de Convênio tem como objetivo o repasse financeiro, para contribuir com a realização do evento 17ª Expocotri 2023 e 28ª Festa do Peão

02- JUSTIFICATIVA DA PREPOSIÇÃO

Baseado que esta entidade não possui recursos próprios, para realizar um evento de tamanha proporção e impacto social, procuramos apoio financeiro junto a sociedade civil, através de patrocínios, e convênios com os orgãos públicos deste Município, para realização da 17ª Expocotri 2023 e 28ª Festa do Peão.

Conforme experiências na realização destes eventos em edições anteriores, só conseguiremos obter êxito se obtivermos o apoio financeiro do Poder Executivo e Legislativo Municipal.

03- CRONOGRAMA DE REPASSE

O repasse do apoio financeiro será efetuado em uma única parcela.

04- PLANO DE A	PLICAÇAO			
NATUREZA DA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE
CONVÊNIO FINANCEIRO	Compra de Materiais de Construção e pagamento da mão de obra de pedreiros, eletricistas, encanadores e diaristas, para reforma e manutenção do Parque de Exposições Vilmar Andretta	R\$ 70.000,00	Prefeitura Municipal	Sindicato Rural de Cotriguaç
CONVÊNIO NÃO FINANCEIRO	Médico/Plantão, Enfermeiro/Plantão, Téc. Enfermagem/Plantão, Motoristas e Combustível das Ambulâncias, Caminhão Pipa e Motorista, Máquina Patrola, combustível e operador, Trator/Grade Combustível e Tratorista, Caminhão de Lixo Combustível Coletores e Motorista, Servidores da Limpeza e Serviço Geral, Horas daPM em Atividade Delegada, Plantão dos Conselheiros Tutelar	R\$ 30.000,00	Prefeitura Municipal	Sindicato Rural de Cotriguaço
TOTAL GERAL	'	R\$ 100.000,00		

05- RESULTADOS ESPERADOS DO REPASSE FINANCEIRO

Com o apoio financeiro deste convênio, junto a Prefeitura e Câmara Municipal, assim como os patrocínios e demais parcerias com outros setores da Sociedade Civil, esperamos realizar as melhorias e reformas necessárias em todo o recinto do Parque de Exposições, para a realização da 17ª Expocotri 2023 e 28ª Festa do Peão.

PROJETO PARA REALIZAÇÃO DA 17ª EXPOCOTRI E 28ª FESTA DO PEÃO 2023 - COTRIGUAÇU/MT

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO				
Título do Projeto	Prazo de Execução			
	Planejamento: 01 de fevereiro a 10 de junho de 2.023.			
17ª Expocotri e 28ª Festa do Peão	Execução do Evento: 15 a 18 de junho de 2.023.			
2 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3	Valor total do projeto: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)			

OBJETIVOS DO PROJETO

Objetivo Geral:

O objetivo é trazer, a cada edição, um evento mais atrativo, seguro, limpo e organizado, garantindo a participação saudável de todos os munícipes/convidados, de forma que traga aos visitantes o conforto e qualidade para que eles possam praticar negócios ou lazer, trazendo inúmeros benefícios para a população local.

Objetivos Específicos:

- Realizar a 17ª Expocotri e 28ª Festa do Peão;
- Contratação de Shows nacionais, shows pirotécnicos, iluminação, sonorização, locutores, comentaristas, arquibancada, camarote, praça de alimentação, arena, contratação de equipes e animais de montaria, Engenheiros, Veterinários, Pagamentos de custo de montagem, desmontagem e ARTs, exposição de animais, maquinários e implementos agrícolas, limpeza, manutenção, equipe de segurança, e todos as demais estruturas necessárias para a realização do evento, garantindo sua realização de forma adequada, segura e com sucesso.
- Executar e garantir atividades ligadas a segurança e acesso, identificação e controle no local do evento;
- Perpetuar a tradição de Exposição rural agropecuária no município;
- Movimentar o comercio local e regional;
- Proporcionar entretenimento e lazer para a população;

PÚBLICO ALVO

- Produtores Rurais
- Agricultores Familiares
- Empresários
- Autônomos
- Comunidade em Geral

Perfil do público: pessoas de todas as idades, ou seja, de todas as classes sociais, pessoas que apreciam música, exposição agropecuária, ou seja, o público é extremamente eclético;

ÁREA DE ABRANGÊNCIA

O projeto beneficiará a população de Cotriguaçu e municípios vizinhos

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE METAS

Metas:

- Promover e realizar o evento com qualidade e segurança;
- A organização do evento espera contar com circulação de aproximadamente
 10.000 (Dez Mil) pessoas durante os quatro dias de festividade;

Descrição da realidade do Município e o impacto do evento na comunidade

O Município de Cotriguaçu, atualmente com uma população estimada em 20.000 habitantes e uma grande extensão territorial, somando 9.123,582 km², é uma região economicamente impulsionada pelo setor madeireiro e agropecuária.

Em Cotriguaçu existem vários empreendedores agropecuários e possui grandes áreas que abrangem o cultivo de bovinos, equinos, caprinos e suínos. No Município há também uma comercialização crescente de café e atualmente iniciando plantios de grãos, como a soja e o milho. A economia está começando a expandir e diante de tal cenário econômico e dentre as poucas opções de entretenimento, lazer e cultural, a população desta cidade espera ansiosamente pela realização da 28ª Festa do Peão e 17ª Expocotri, que é a maior festa realizada no município, valorizando a cultura sertaneja e do agro em todos os segmentos, posto que cultura é elemento imprescindível para a transformação do cidadão em ser sociável.

O projeto contribuirá com a difusão cultural e o desenvolvimento regional, tanto econômico quanto social, aquecendo a economia e fortalecendo a cultura local.

Justificativa do Projeto

O município de Cotriguaçu sempre cultivou essa cultura de manter ativa as atividades festivas de rodeio, contribuindo com o desenvolvimento social e econômico do município e da região. A partir da realização deste evento tão importante, as pessoas são atraídas de todas as localidades e dos municípios vizinhos como um todo. O presente projeto está, portanto, afinado em envolver nas suas ações os prestadores de serviços diversos, bem como as sociedades empresariais, produtores rurais e comunidade em geral, prestando, dentre inúmeras contribuições, atividades que ligam as forças do homem do campo às áreas da saúde, maquinário agrícola e sustentabilidade.

Para a organização de um evento desse porte, é necessário que os responsáveis planejem todos os detalhes de modo integrado, com atenção especial a diversão da população e devida segurança do evento.

O planejamento da segurança pressupõe avaliar as <u>ameaças</u> e perigos que possam colocar em <u>risco</u> a realização do evento, sem acidentes, incidentes ou quase-acidentes que conduzam a danos humanos ou materiais, adotando medidas preventivas e repressivas nos limites da lei, numa função complementar às atividades da segurança pública, sem prejuízo das competências específicas dessas forças, com o fim de prover a segurança de todos os envolvidos no evento.

Para organizar um evento de sucesso, também é necessário levar em consideração a limpeza e toda a estrutura organizacional adequada e necessária. Caso contrário, pode comprometer toda a festividade.

O Sindicato Rural de Cotriguaçu não possui estrutura financeira para arcar sozinha com todos os investimentos necessários e indispensáveis para execução do projeto desta proposta e recorreu a esta Prefeitura Municipal, numa parceira de longa data, através das Secretarias Municipais, auxilio para viabilizar a sua execução, pois um evento grandioso como este de grande repercussão, que movimenta o agronegócio local e regional, não pode deixar de ser realizado.

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O projeto seguirá o cronograma de atividades compatível com o evento, respeitando os procedimentos aos quais é submetido a organização do evento e a PORTARIA Nº 3.233/2012-DG/DPF, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012 . O planejamento da segurança pressupõe avaliar as ameacas/perigos que possam pôr em risco a realização do um evento sem acidentes, incidentes ou quaseacidentes que conduzam a danos humanos ou materiais.

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Valor total do projeto: R\$100.000,00 (Cem Mil Reais)

Valor financeiro: R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais)

Valor não financeiro: R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

Descrição da contrapartida:

O evento contará com o apoio da Prefeitura Municipal de Cotriguaçu e Câmara de Vereadores.

Entrada gratuita para o público no primeiro dia de festividade em 15/06/2023. Proposta para realização do evento, com as descrições detalhadas da estrutura e valores financeiros, segue em anexo;

RESULTADOS ESPERADOS:

Com o desenvolvimento deste projeto o município será fortalecido social, cultural e economicamente:

*Social, por oportunizar acesso a toda a população,

*Cultural, porque o acesso à cultura é um direito de todos,

*Econômico porque alavancaremos a economia local: na rede hoteleira, nos restaurantes, lanchonetes, comércio de roupas, calçados entre outros.

Cotriguaçu/MT, 08 de maio de 2023.

ANGELO LUNARDELLI

PRESIDENTE SINDICATO RURAL DE COTRIGUAÇU

SHIDICATO RURAL DE COTRI Av. Tambunelo nº

08.340.77010001-54